



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria Geral da Justiça
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 409-3144 egi@tj.al.gov.br



Processo Administrativo nº 00360-0.2015.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema

DESPACHO/OFÍCIO GCGJ Nº 394/2015

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, da lavra dos Exmos. Juízes Auxiliares, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo e Dr. José Cícero Alves da Silva, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 83, de 26 de fevereiro de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO** as sugestões formuladas pelos Juízes Auxiliares, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **item 15** – quanto à “Meta 4/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, que seja realizado o julgamento dos feitos atinentes à improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, em curso naquele juízo e detectados em inspeção, bem como que observe a necessidade de uma tramitação mais célere com relação aos demais feitos desta natureza, independentemente da fase processual em que se encontram.

Informe-se ao Juízo acerca dos comandos aqui contidos, para que adote, quanto aos atos de sua competência, todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado(a) e ao Escrivão(ã) da Unidade inspecionada.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Luciana Maria Viana Lira e Cléa Silva Tavares, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor (es), não serão processados.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria Nacional de Justiça
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal.cgjal.jus.br

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça.

Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 04 de maio de 2015.


Desembargador KLEVER RÉGIO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça